	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/12/2024</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.4</b>

## ANÚNCIO DE CONCURSO

### SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Diretor de Gestão de Resíduos
<b>Endereço:</b> Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	<b>Código Postal:</b> 1495-764 Dafundo
<b>Localidade/Cidade:</b> Algés	<b>País:</b> Portugal
<b>Telefone:</b> 210 102 400	<b>Telefax:</b> 210 102 499
<b>Endereço Internet (URL):</b> <a href="http://www.spvnet.pt">www.spvnet.pt</a>	

#### I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>


Endereço válido para o leilão de Papel/Cartão.

### SECÇÃO II OBJETO DO CONCURSO


#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJETO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de Papel/Cartão, com as características definidas nos documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/12/2024</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.4</b>


<b>Lote</b>	<b>SGRU</b>	<b>Local de Carga</b>	<b>Tipologia (% de Embalagem)<sup>1</sup></b>	<b>Quantidades Totais Estimadas (t)</b>	<b>Valor Base (€/t)</b>
1	Algar	AS Barlavento (Porto de Lagos)	72%	552	70
2	Algar	ET FLO – Sotavento (Faro)	88%	644	75
3	Amarsul	Saica Natur (Alcochete)	79%	207	75
4	Amarsul	Seixal	52%	23	75
5	Amarsul	Transucatas – Seixal	52%	966	75
6	Ambilital	Ermidas do Sado	95%	92	85
7	Ambisousa	Cristelo (Paredes)	94%	92	95
8	Ambisousa	Rio Mau (Penafiel)	83%	253	95
9	Amcal	Vila Ruiva (Cuba)	88%	69	75
10	ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	160	90
11	ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	75%	260	85
12	ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	83%	24	85
13	Braval	Póvoa de Lanhoso	100%	230	90
14	Ecobeirão	Tondela	67%	391	80
15	Ecolezíria	Triu – Samora Correia	67%	115	80
16	Equiambi (Ilha Graciosa)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	20	90
17	Equiambi (Ilha S. Jorge)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	40	90
18	Ersuc	Aveiro	62%	437	85
19	Ersuc	Coimbra	71%	483	90
20	Gesamb	Évora	71%	276	75
21	Lipor	Greenpapers – Baguim do Monte	71%	790	80
22	Lipor	Greenpapers – Baguim do Monte	71%	790	80
23	Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	79%	220	85
24	Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	248	90
25	Musami (Nordeste)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	23	90
26	Resiaçores (Ilha das Flores) <sup>2</sup>	Porto de Leixões ou Lisboa	83%	12	85
27	Resiaçores (Ilha do Faial)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	44	90
28	Resiaçores (Ilha do Pico)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	22	90

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/12/2024</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.4</b>

<b>Lote</b>	<b>SGRU</b>	<b>Local de Carga</b>	<b>Tipologia (% de Embalagem)<sup>1</sup></b>	<b>Quantidades Totais Estimadas (t)</b>	<b>Valor Base (€/t)</b>
29	Resiaçores (Ilha Terceira)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	88	90
30	Resialentejo	Beja	90%	92	85
31	Resialentejo	Beja	100%	23	90
32	Resíduos do Nordeste	Urjais (Mirandela)	65%	115	75
33	Resiestrela	Fundão	62%	115	65
34	Resiestrela	Fundão	85%	69	75
35	Resiestrela	Guarda	67%	115	70
36	Resinorte	Aterro Riba D'Ave	71%	989	80
37	Resinorte	Bigorne (Lamego)	89%	207	90
38	Resinorte	Boticas	86%	184	90
39	Resinorte	Codessoso	85%	230	90
40	Resulima	Paradela (Barcelos)	62%	161	85
41	Resulima	Viana do Castelo	62%	299	90
42	RSTJ	Chamusca	42%	207	85
43	RSTJ	Chamusca	90%	115	90
44	Suldouro	Sermonde (V. N. Gaia)	68%	529	75
45	Tratolixo	Abrunheira	100%	23	90
46	Tratolixo	Trajouce	49%	92	80
47	Tratolixo	Trajouce	100%	483	90
48	Valnor	Castelo Branco	63%	138	75
49	Valnor	Figueira e Barros (Avis)	77%	207	75
50	Valorlis	Leiria	86%	391	90
51	Valorminho	Valença	72%	115	70
52	Valorsul	Bluepapers – Frielas	74%	1150	80
53	Valorsul	Cadaval	85%	598	85
54	Valorsul	Francisco Marques Rodrigues - Camarate	74%	1196	80

**Notas:**

- (1) Percentagens de embalagem indicadas pelos SGRU, que normalmente se mantêm de lote para lote e que poderão ter uma variação de  $\pm 5\%$ . Poderão eventualmente surgir lotes com percentagens diferentes daquelas que aqui se apresentam.
- (2) Os lotes da Resiaçores Ilha das Flores e Corvo são encaminhados em contentores de 20 pés.
- (3) Os lotes da Resiaçores Sta. Maria poderão ser encaminhados em contentores de 20 pés.

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/12/2024</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.4</b>

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respetiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

As quantidades de resíduos supramencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma diretamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

#### **II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES**

#### **II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:**

Instalações dos SGRU e, no caso das Regiões Autónomas (Açores e Madeira), Porto de Leixões ou Porto de Lisboa, mediante acordo.

#### **II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO**

##### **Papel/Cartão**

Início: 01/12/2024 e Termo: 31/12/2024

### **SECÇÃO III**


#### **INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

O presente procedimento concursal poderá sofrer alterações em função das condições de operação do SIGRE.

#### **III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

##### **III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS**

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/12/2024</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.4</b>

quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A SPV reserva-se o direito de alterar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

### **III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV.

A SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

## **SECÇÃO IV: PROCESSOS**

### **IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

O critério de adjudicação corresponde ao valor de retoma mais alto.

### **IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO**

#### **IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELETRÓNICO**

Data: **26/11/2024**

Hora de Início do Leilão Eletrónico: **9:30**

Hora de Fim do Leilão Eletrónico: **10:30** (sujeito a extensões de tempo de 3 minutos na eventualidade de existirem licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite.


O período de extensões decorrerá, no máximo, até às 18:00 sendo, a essa hora, o concurso suspenso para ser reiniciado no dia útil imediatamente seguinte.

Para a continuação do concurso no dia útil imediatamente seguinte a SPV reserva-se o direito de alterar o intervalo mínimo de licitação, sendo o concurso reiniciado às 9:30 e com término previsto às 10:00.

Na eventualidade de licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite, o concurso será prolongado em extensões de tempo de 3 minutos.

#### **IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA**

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

 sociedade <b>ponto verde</b>	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/12/2024</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.4</b>

## SECÇÃO V

### V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão encontrar na página [www.spvnet.pt](http://www.spvnet.pt) ficheiros disponíveis para *download* relativos a:

- Retomas realizadas pela Sociedade Ponto Verde: informação disponível em <http://www.spvnet.pt/documentos.asp?idCatDoc=17>